



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1267/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais, que adote providências necessárias para a realização de vistoria técnica, com urgência, em árvore de grande porte localizada na Praça Terezinha Mariotne Cebola, no Distrito de Botafogo/SP, bem como a adoção de outras providências que se fizerem necessárias, como poda e eventual corte ou remoção da árvore, caso constatada sua necessidade e risco à segurança da população.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária pois a árvore em questão apresenta acentuada inclinação de seu tronco, além de possuir grande porte e copa extensa. A sua posição e as características apresentadas despertam preocupação quanto à sua estabilidade, especialmente em situações de chuvas intensas e ventos fortes, quando o risco de queda de galhos ou até mesmo da própria árvore pode ser agravado.

Ressalta-se que a árvore está localizada em uma praça pública, área destinada à circulação, convivência e lazer da população, aumentando a insegurança e preocupação dos moradores e demais pessoas que utilizam o espaço.

Diante disso, faz-se necessária a realização de vistoria técnica, com caráter de urgência, por profissional habilitado ou equipe competente, para que sejam avaliadas as condições estruturais e fitossanitárias da árvore, incluindo a situação do tronco, raízes, colo e sua estabilidade. Após, solicita-se que sejam adotadas todas as medidas tecnicamente recomendadas para garantir a segurança do local, podendo incluir poda, manejo, escoramento ou outras providências que se mostrarem adequadas.

Caso a avaliação técnica constate que a árvore apresenta risco de queda ou que não seja possível garantir sua estabilidade e permanência com segurança, solicita-se que seja

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56304/2026 - 17/08/2026 11:59 - PROCESSO 1956/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



realizado o seu corte e/ou remoção, observando-se a legislação ambiental vigente e os procedimentos necessários.

A presente indicação tem caráter preventivo, buscando evitar que a situação resulte em acidente, danos ao patrimônio ou, principalmente, risco à vida e à integridade física dos munícipes. A preservação da arborização urbana é de grande importância, mas deve estar aliada à segurança da população, razão pela qual se entende necessária uma avaliação profissional e a adoção da medida que melhor atenda ao interesse público.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo especial atenção à situação da referida árvore, determinando a realização de vistoria técnica com a maior brevidade possível e, constatada a existência de risco, que sejam adotadas imediatamente as providências necessárias, inclusive o eventual corte e remoção da árvore.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de agosto de 2026.

DR. EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56304/2026 - 17/08/2026 11:59 - PROCESSO 1956/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56304/2026 - 17/08/2026 11:59 - PROCESSO 1956/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A54MF087PG08ZU1S>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A54M-F087-PG08-ZU1S

